

PORTARIA Nº 330, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021- TJ, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Virtual nº 04101.009621/2021-56-SIGAJUS, **R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores MANOEL CÍCERO COUTINHO JÚNIOR, matrícula nº 157.430-2 e EDUARDO LUCIANO GOMES BEZERRA, matrícula nº 161.355-3, para atuarem conjuntamente como fiscais do Contrato nº 80/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2022, firmado com a empresa TEC NEWS EIRELI (CNPJ nº 05.608.779/0001-46), que tem por objeto a prestação de serviços terceirizados, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, postos de trabalho (almoxarifes, assistentes administrativos e telefonistas), em caráter contínuo, para atender às demandas das unidades administrativas e judiciais do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Os servidores acima nominados atuarão conjuntamente nas ausências e impedimentos eventuais de um ou outro, e a fiscalização do referido instrumento contratual será realizada pelo servidor que não estiver ausente ou impedido.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados, nas condições previstas no artigo 1º, pelos servidores acima designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral